

Comissão De Agricultura, Pecuária, Abastecimento E Desenvolvimento Rural

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Sr. Jerônimo Goergen)

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: *“A implementação do fundo de aval fraternal constante da Medida Provisória nº 897, de 2019”*.

Prezados Senhores,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública, nesta Comissão Permanente, para discutir o tema “A implementação do fundo de aval fraternal constante da Medida Provisória nº 897, de 2019”.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

1. Representante do Ministério da Economia;
2. Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação visa debater a implementação do fundo de aval fraternal constante da Medida Provisória nº 897, de 2019, o qual permitirá aos produtores obter garantia solidária para renegociar eventuais dívidas decorrentes de operações de crédito rural. Nesse caso, o reforço de garantias permite ao produtor rural obter financiamento para quitar suas dívidas de curto prazo e ganhar fôlego para a reestruturação de seu negócio.

Os fundos garantidores de operações de crédito vêm se tornando mecanismos cada vez mais importantes no mercado financeiro, ao permitirem o

compartilhamento do risco de crédito e, dessa forma, facilitarem a garantia de operações de financiamento. O principal objetivo dos fundos garantidores é ampliar o acesso ao crédito para os beneficiários do fundo, por meio da concessão de garantias que cubram parte do risco assumido pelas instituições financeiras.

Desta feita, pretende-se ampliar a discussão e esclarecer dúvidas acerca da a implementação do fundo de aval fraternal constante da Medida Provisória nº 897, de 2019.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Comissões, de outubro de 2019.

Deputado Jerônimo Goergen